

## MP e menores de rua

O Ministério Público paulista lavrou importante tento ao conseguir obrigar a Prefeitura de São Paulo a cumprir suas responsabilidades com as crianças abandonadas. O Estatuto da Criança atribui à comunidade onde haja crianças desassistidas a sua guarda e proteção. Para que a responsabilidade não ficasse excessivamente difusa, a lei previu a criação de um conselho e de um fundo municipal dos direitos da

### Pressionada, a Prefeitura assinou acordo para retirar os menores das ruas dentro de um ano

criança e do adolescente. A Capital descuidou-se de fazer programas de assistência aos menores. No final de 1994, o Ministério Público instaurou inquérito civil que constatou a imprevidência das autoridades municipais. Em agosto, o Ministério Público transformou o inquérito em ação civil pública e, ao findar o ano, a Prefeitura apresentou projeto específico, incluído nos termos do acordo firmado nos autos. Isso significa que não é a administração Paulo Maluf que está obrigada a dar abrigo às crianças desassistidas, mas a Prefeitura de São Paulo, qualquer que seja o titular.

A Prefeitura terá um ano para tirar das ruas todos os menores que lá se encontram. É prazo mais que suficiente para organizar uma infra-estrutura adequada ao recebimento de cerca de 5 mil menores, dando-lhes assistência médica, psicológica, social, educacional e profissionalizante. Segundo informa a Prefeitura, até março 20 centros de convivência estarão aptos a receber 200 menores cada um. Nesse ritmo, antes que o ano termine a chaga das crianças perambulando, esmolando e delinquindo nas esquinas e praças da Cidade estará apagada.

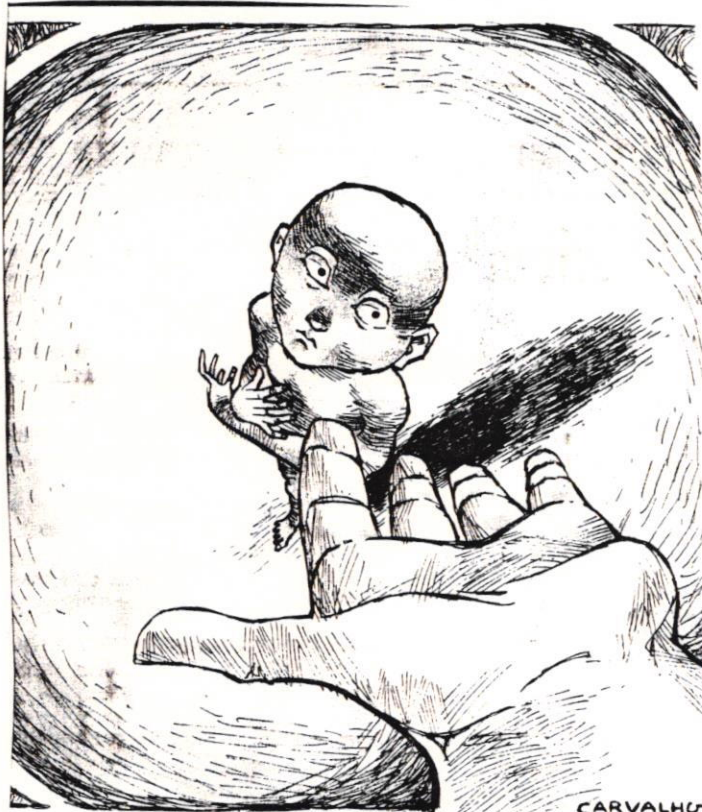
Não basta, no entanto, que a Prefeitura crie os centros de convivência. O Ministério Público precisa fiscalizar a Prefeitura para que recolha os menores e lhes dê a assistência que a decência exige. Não vá a autoridade municipal — e a omissão de anos autoriza a preocupação — esperar que as crianças procurem espontaneamente os locais de assistência, nem se deixar embair pela falsa pedagogia que prevaleceu mesmo em algumas situações dramáticas, pela qual o menor é livre para escolher meio e local de vida, ainda

que tal arbítrio o exponha às intempéries sociais e climáticas. Desse entendimento se beneficiam exploradores de menores e organizações que vivem de fazer meia ciência, sem se preocupar com a indignidade intrínseca do viver na rua, abandonado e explorado.

O problema dos menores abandonados em São Paulo é grave, mas não é insolúvel. Na verdade, é menor do que se imagina. Pesquisa recente indica a existência

de cerca de 3.800 crianças que passam o dia nas ruas e outras 900 que ali permanecem também à noite, sem ter para onde ir. Para uma cidade com os recursos e a população de São Paulo, o ônus de solucionar esse problema social e moral é infinitamente menor que o custo de com ele conviver. Apesar disso, o projeto começa envolto em conversas de falta de dinheiro: o fundo municipal disporia de R\$ 2 milhões, quando as necessidades totais chegariam a R\$ 9 milhões. Ora, supondo que os cálculos e as queixas sejam procedentes, não parece que a diferença de R\$ 7 milhões seja de ordem a deixar pelo meio um programa desse alcance social. Retire o prefeito uma lasca do que se gasta com publicidade oficial e o dinheiro aparecerá. Ou então, em último caso, que a Prefeitura convoque a solidariedade dos paulistanos, que custará menos de um real por habitante.

Prefeitura e Município chegaram a um acordo auspicioso. Fazendo cumprir e cumprindo a lei, ambos contribuirão para tornar mais humana a megalópole. Mas as autoridades não podem perder de vista que, por mais positiva e benemérita que seja a iniciativa, ela apenas ataca sintomas. Criança na rua nada mais é que o sinal visível de famílias em crise. Enquanto o poder público e a comunidade não se conscientizarem de que as crianças abandonadas ou exploradas nada refletem além da desagregação da família e da dissolução dos valores que são o cimento do núcleo familiar, todo o dinheiro e esforço que se gastarem para retirar os menores do relento serão insuficientes. O problema exige duplo choque: resguardar a criança e apoiar, pela reafirmação dos valores, as famílias.



CARVALHO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Part of a larger heading or title, possibly "Part of the History of the..."

Handwritten marks or signatures at the bottom left corner.